

REGULAMENTO GERAL DO I CONCURSO DE MÚSICA DE APUCARANA .

TÍTULO : “ EU AMO APUCARANA “

CAPÍTULO I

APRESENTAÇÃO DO CONCURSO

ART 1º - O CONCURSO DE MÚSICA COM O TÍTULO “ **EU AMO APUCARANA** “ , TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR A CULTURA MUSICAL DE NOSSA CIDADE DE APUCARANA , VALORIZAR SEUS AGENTES CULTURAIS , NOSSA HISTÓRIA , FATOS, ACONTECIMENTOS QUE MARCARAM NOSSA CIDADE , ATRAVÉS DA MÚSICA , NA MODALIDADE MÚSICA INÉDITA AUTORAL .

1

ART 2º - A REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DESTE CONCURSO ESTARÁ A CARGO DA, PROMATUR [SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA , CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA] .

ART 3º - PODERÃO PARTICIPAR DESTE CONCURSO TODOS OS MÚSICOS , CANTORES, COMPOSITORES , BANDAS E OUTROS INTERESSADOS , DESDE QUE FAÇAM SUAS INSCRIÇÕES NO SITE DA PREFEITURA DE APUCARANA ; WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR ;

AOS MENORES DE IDADE , SÓ COM AUTORIZAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS .

ART 4º - QUANTO A LETRA DA MÚSICA DEVERÁ SER **MÚSICA AUTORAL INÉDITA** , QUE FALE DE NOSSA CIDADE APUCARANA , SUA HISTÓRIA , CULTURA , FATOS E ACONTECIMENTOS, SUAS BELEZAS NATURAIS RELACIONADAS A MESMA , A MÚSICA NÃO PODERÁ CONTER EM SUA LETRA : OFENSAS AS PESSOAS E INSTITUIÇÕES, SEM CONOTAÇÕES SEXUAIS, HOMOFÓBICAS E POLÍTICAS .

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PARA VALIDAR A MÚSICA CONSTAR EM ALGUM LUGAR DA CANÇÃO O NOME "APUCARANA".

ART 5º DAS INSCRIÇÕES : PODERÃO SE INSCREVER NESTE CONCURSO MUSICAL , QUAISQUER COMPOSITORES OU INTÉRPRETES , AMADORES, PROFISSIONAIS QUE CUMPRAM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE CONCURSO MUSICAL .

CADA PROPONENTE PODERÁ INSCREVER ATÉ **5 (CINCO) MÚSICAS INÉDITAS AUTORAIS** , PODENDO CLASSIFICAR ATÉ 02 (DUAS) MÚSICAS PARA O CONCURSO;

AS MUSICAS CLASSIFICADAS FARÃO PARTE DE UM DVD MUSICAL EM HOMENAGEM A CIDADE DE APUCARANA .

A - AS MÚSICAS INSCRITAS DEVERÃO “ SER INÉDITAS “ E “ORIGINALS “ E EM LÍNGUA PORTUGUESA : ENTENDENDO-SE POR INÉDITA , QUE NUNCA FOI EDITADA PARA FINS COMERCIAIS OU DE NOTÓRIA FAMA , E POR ORIGINALS , A MÚSICA NÃO PLAGIADA .

B – PRAZO PARA INSCRIÇÕES DAS MÚSICAS , SERÁ DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS APÓS SUA PUBLICAÇÃO .

C – O PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DAS CLASSIFICADAS , SERÁ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS TERMINO DAS INSCRIÇÕES .

D – SERÃO SELECIONADAS E CLASSIFICADAS MÍNIMO 15 (QUINZE) E NO MÁXIMO 20 (VINTE) MÚSICAS .

E – TODAS AS MÚSICAS INSCRITAS NO CONCURSO , TERÃO QUE ESTAR DIGITADAS COM SUAS LETRAS E CIFRADAS , ENVIAR ÁUDIO DA MÚSICA COM INSTRUMENTO E VOZ DO INTERPRETE, PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO REFERIDO CONCURSO .

F – AS MÚSICAS EM ÁUDIO BEM COMO AS LETRAS E CIFRAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR OU AINDA PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA FÍSICA (CD, DVD OU PEN DRIVE) DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME E TELEFONE DO PROPONENTE NO ENDEREÇO AVENIDA CURITIBA 1215, CENTRO, NO CINE TEATRO FÊNIX.

ART 6 º COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO : SERÁ COMPOSTA POR 05 (CINCO) JURADOS DA ÁREA MUSICAL , QUE FARÃO A ESCOLHA PRÉVIA DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS E SELECIONADAS DO REFERIDO CONCURSO, DESTA COMISSÃO SERÁ ESCOLHIDO O PRESIDENTE DO JÚRI QUE TERÁ O VOTO DE MINERVA PARA QUALQUER SITUAÇÃO OCORRENTE NO JULGAMENTO .

A - QUANTO A SELEÇÃO DAS MÚSICAS INSCRITAS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO , SERÁ ANALISADA PELA COMISSÃO , LETRA DA MÚSICA , MELODIA , INTERPRETAÇÃO .

ART 7º QUANTO A PREMIAÇÃO DO CONCURSO : SERÃO PREMIADAS TODAS AS MÚSICAS CLASSIFICADAS NO CONCURSO , NO VALOR DE **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)** POR MÚSICA .

A – FORMA DE PAGAMENTO : SERÁ DEPOSITADA NA CONTA DO AUTOR SELECIONADO , MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO RG , CPF , SERÁ NECESSÁRIO FORNECER PARA DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA ; AGÊNCIA /BANCO / CONTA CORRENTE OU POUPANÇA EM NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA DE RECIBO.

B – FONTE PAGADORA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA .

C – O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CLASSIFICAÇÃO DA MÚSICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONFORME **ART 7º** ALÍNEA **A** .

ART 8º DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ;

O SIMPLES ATO DE INSCRIÇÃO DO CONCORRENTE IMPORTA , PARA TODOS OS EFEITOS , EM TERMO DE AUTORIZAÇÃO NA GRAVAÇÃO , PUBLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA MUSICAL , BEM COMO REPASSA , AUTOMATICAMENTE TOSOS OS DIREITOS DE USO DE DIVULGAÇÃO , IMAGEM AOS ORGANIZADORES DO EVENTO .

OBS : INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONCURSO PODERÃO SER OBTIDAS NA SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA , CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA , PELO TELEFONE : (43) 3423 2944 , NO SITE: WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR , TAMBÉM PELO E-MAIL: CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR

APUCARANA, 24 DE **AGOSTO** DE 2021.

MÁRIO FELIPE RODRIGUES
**SUPERINTENDENTE DE CULTURA E TURISMO
DO MUNICIPIO DE APUCARANA
FISCAL DO CONCURSO**

MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA
**DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE TURISMO DO MUNICIPIO DE
APUCARANA
GESTORA DO CONCURSO**